



PORTARIA SEMAD Nº 0269/2022, DE 31 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** as disposições contidas no PCCR do magistério municipal, em especial as constantes do artigo 17; **CONSIDERANDO** o direito adquirido da servidora; **CONSIDERANDO** a conclusão do curso de Pedagogia conforme diploma em anexo; **CONSIDERANDO** a promoção do melhoramento dos profissionais do magistério municipal; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor protocolado no Departamento de Pessoal Nº 0329/2022; **CONSIDERANDO** que o mencionado requerimento trata de direito objetivo, tendo o professor preenchido todos os requisitos para sua concessão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **SOLON ALVES DA COSTA** – mat. 50.476-5, titular do cargo de Professor (FAIXA I, SÉRIE A, CLASSE B), **a progressão funcional para a FAIXA I, SÉRIE A, CLASSE "C"**, além do devido aditamento quanto aos dispêndios financeiros a serem implantados na ficha financeira do referido servidor a contar da data de 23 de março de 2022. ok  
ok

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora, bem como a realização em folha de pagamento dos valores devidos.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 23 de março de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 31 de maio de 2022.


**PUBLICAÇÃO**

Nesta data, fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

01/06/2022

*ml* 60.070-1  
Funcionária

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração